

PORTARIA TRT GP Nº 392/2014

João Pessoa, 28 de agosto de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.25364/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIANA ARAÚJO CÉSAR TAVARES**, Analista Judiciária, Classe "A", Padrão 05, matrícula nº 201.292.792, relativas ao exercício de 2014, a contar de **28.08.2014**, ficando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período de **09.09.2014 a 16.09.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência